

EDITAL
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Diadema, à vista do contido na Resolução SE-72/2016 e em decorrência das novas quantidades de classes e/ aulas a serem atribuídas para os cursos de EJA - 2º semestre/2017, comunica que:

- 1) As escolas que oferecem a Modalidade EJA do Ensino Fundamental e Médio deverão operacionalizar a atribuição de aulas para o 2º semestre 2017.
- 2) Solicitamos que **TODAS AS UES** dêem ciência para todo o seu corpo docente, com aulas atribuídas no 1º semestre de 2017, na modalidade EJA- Ensino Fundamental e Médio, através de livro de comunicados, do cronograma que integra este edital.
- 3) **Para fins de atribuição (na U. E. e na D.E.) o professor com aulas atribuídas na EJA-1º semestre 2017, deverá comparecer à sessão de atribuição de aulas munido de horário de aulas já atribuídas (aulas ministradas e ATPC) em outras U.Es .**
- 4) A Atribuição de aulas em nível de DE será realizada na sede da Diretoria de Ensino (salão subsolo) – Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira – Diadema

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO –EJA- Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- **Dia 26 de Julho de 2017 (4ª feira)**
FASE 1 : 8:00 H nas U.Es –Titulares de Cargo para:
 - constituição de jornada
 - completar jornada parcialmente constituída
 - constituição de jornada do adido da própria escola
 - constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola
 - constituição de jornada removido ex - ofício com opção de retorno
 - carga suplementar

- Até as 12:00 H – Entrega de saldo de aulas remanescentes das UEs na sede da DE- salão de reuniões- subsolo (No modelo de BATE-VOLTA do Início do Ano)

FASE 2 14:00 H na DE – Atribuição a Titulares de Cargo não atendidos na U.E para:

- constituição ou composição de jornada parcialmente constituída, encaminhados por ofício pela U. E.
- constituição ou composição de jornada de docente adido, encaminhados por ofício pela U. E.
- composição de carga suplementar, encaminhados por ofício pela U. E.

- **Até as 17:00 H** – Retirada de saldo de aulas remanescentes das UEs na **sede da DE- salão de reuniões- subsolo** (No modelo de **BATE-VOLTA do Início do Ano**)

• **Dia 27 de Julho de 2017 (5ª feira)**

FASE 1 : 8:00 H nas U.Es: Atribuição nas U.Es para:

→ Docentes não efetivos **com Sede de Controle de Freqüência na UE** - atribuição à docentes com carga horária de aulas **já atribuídas da EJA no 1º semestre de 2017**, na seguinte ordem:

- A) 1º - docentes estáveis(Const. Federal 1988)- categoria “P”
- B) 2º - docentes – categoria “F”
- C) 3º- Contratados “O”

→ Docentes não efetivos **com sede em outra U.E. e em exercício na U.E.**- atribuição à docentes com carga horária de aulas **já atribuídas da EJA no 1º semestre de 2017**, na seguinte ordem:

- A) 1º - docentes estáveis(Const. 1988) –categoria “P”
- B) 2º - docentes – categoria “F “
- C) 3º- Contratados “O”

Até às 12:00 H. – Entrega de saldo de aulas remanescentes das UEs na **sede da DE- salão de reuniões- subsolo** (No modelo de **BATE-VOLTA do Início do Ano**)

FASE 2 : 14:00 H nas D.E – Atribuição para os docentes não efetivos , **não atendidos ou atendidos parcialmente na Unidade Escolar**, para composição da carga horária, na seguinte conformidade:

- a) docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988(Categoria “P”)
- b) docentes celetistas (Categoria”N”)
- c) docentes ocupantes de função-atividade (Categoria “F”), que já tinham aulas da EJA atribuídas no primeiro semestre de 2017, encaminhados por ofício pela U. E.
- d) docentes contratados “O” que já tinham aulas da EJA atribuídas no primeiro semestre de 2017, encaminhados por ofício pela U. E.

□